Docusign Envelope ID: 30BACFB3-9C44-868E-82D5-4D38886CA3C9

São Paulo, 28 de julho de 2026.

À Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda.
Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1.909 – Torre Norte – 8º andar
Vila Nova Conceição – CEP: 04543-011, São Paulo, SP, Brasil

Esta carta de representação é fornecida em conexão com sua auditoria das demonstrações financeiras do VINCI INFRA COINVESTIMENTO I FIP INFRA ("o Fundo"), inscrito no CNPJ/MF sob o nº: 27.248.864/0001-83, relativas ao exercício findo em 28 de fevereiro de 2026. Reconhecemos que obter representações de nós sobre as informações contidas nesta carta é um procedimento significativo para permitir-lhes formar uma opinião sobre se as demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes da posição patrimonial e financeira do VINCI INFRA COINVESTIMENTO I FIP INFRA em 28 de fevereiro de 2026, bem como o desempenho de suas operações e os fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações.
Para fins de identificação, as demonstrações financeiras examinadas por V.Sas. apresentam os seguintes valores básicos, em milhares de reais:

	28/02/2026	28/02/2025
Total do Ativo	4.418	35.229
Total de Exigibilidades	53	53
Patrimônio Líquido	4.366	35.176
Lucro/prejuízo do exercício	(1.533)	162

Reconhecemos que o objetivo de sua auditoria das demonstrações financeiras do Fundo é o de expressar uma opinião sobre elas e que sua auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, as quais envolvem o exame dos sistemas contábeis, da estrutura de controles internos do Fundo e informações relacionadas na extensão em que vocês julgaram necessário de acordo com as circunstâncias, e seu propósito não é o de identificar – bem como não necessariamente ser esperado identificar – todas as fraudes, erros e outras irregularidades que possam existir.

Fazemos, portanto, as seguintes declarações de responsabilidade, que são verdadeiras segundo nosso conhecimento e entendimento, depois de feitas as indagações que consideramos necessárias para o fim de nos informarmos apropriadamente:

A. Demonstrações financeiras e registros financeiros

1. Cumprimos nossas responsabilidades, conforme estabelecido nos termos da carta de contratação de auditoria, para a preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações.

2. Reconhecemos, como membros da Administração do Fundo, nossa responsabilidade pela apresentação justa das demonstrações financeiras. Acreditamos que as demonstrações financeiras referidas acima dão uma visão verdadeira e justa da (ou 'apresentam de forma justa, em todos os aspectos materiais') da situação financeira, do desempenho financeiro (ou resultado das operações) e dos fluxos de caixa do Fundo de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações e estão livres de distorções materiais, incluindo omissões. Aprovamos as demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 30BACFB3-9C44-868E-82D5-4D38886CA3C9

3. As políticas contábeis materiais adotadas na preparação das demonstrações financeiras estão apropriadamente descritas nas demonstrações financeiras.

4. Como membros da Administração do Fundo, acreditamos que o Fundo possui um sistema de controles internos adequado que permite a preparação de demonstrações financeiras exatas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações que estejam livres de distorções relevantes, causadas por fraudes ou erros.

5. Não existem distorções identificadas durante a auditoria do exercício corrente ou pertencentes ao exercício anterior.

6. Conforme NBC PG 12 (R3) – Educação Profissional Continuada – emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade, confirmamos que todos os responsáveis técnicos pelas demonstrações financeiras, ou que exerçam funções de gerência/chefia no processo de elaboração das demonstrações financeiras cumpriram com o requerimento mínimo de 40 pontos de educação profissional continuada por ano-calendário.

B. Não conformidade com leis e regulamentos, incluindo fraude

1. Reconhecemos que somos responsáveis por determinar que as atividades comerciais do Fundo sejam conduzidas de acordo com as leis e regulamentos e que somos responsáveis por identificar e abordar qualquer não conformidade com leis ou regulamentos aplicáveis, incluindo fraude.

2. Reconhecemos nossa responsabilidade na elaboração, implementação e manutenção de controles internos para prevenir e detectar fraudes.

3. Levamos ao seu conhecimento o resultado da nossa avaliação do risco de que as demonstrações financeiras possam ter distorções relevantes em decorrência de fraude.

4. Não temos conhecimento de qualquer não-conformidade com leis e regulamentos ou suspeita de não-conformidade com leis e regulamentos, incluindo fraude que poderiam afetar o Fundo (independentemente da fonte ou forma, incluindo, sem limitação alegações por denúncias), incluindo assuntos de não-conformidade:

   - Envolvendo impropriedades financeiras

   - Relacionado a leis e regulamentos que têm efeito direto na determinação de valores relevantes e divulgações nas demonstrações financeiras do Fundo

   - Relacionado a leis e regulamentos que têm efeito indireto sobre os montantes e as divulgações nas demonstrações financeiras, mas o cumprimento das quais pode ser fundamental para as operações dos negócios do Fundo, sua capacidade de continuar em negócios ou evitar penalidades relevantes

   - Envolvendo administração, ou funcionários que têm papéis significativos no controle interno ou outros

   - Em relação a qualquer alegação de fraude, suspeita de fraude ou outra não conformidade com leis e regulamentos comunicados por funcionários, ex-funcionários, analistas, reguladores ou outros

   - Temos ciência de que a EY pode ser requerida a prestar certas informações a órgãos reguladores ou governamentais de acordo com leis e normas profissionais. Um desses

Docusign Envelope ID: 30BACFB3-9C44-868E-82D5-4D38886CA3C9

requerimentos refere-se à exigência aplicável ao auditor independente, que consta da Lei 12.683/2012 (Lei de Prevenção a Crimes de Lavagem de Dinheiro, que alterou a Lei 9.613/98) e posteriores regulamentações, quando os profissionais ou organizações contábeis devem comunicar ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) situações que possam constituir indícios de "lavagem" de dinheiro, identificadas quando da prestação de seus serviços, no curso normal dos procedimentos de auditoria, revisão ou serviços correlatos. Neste sentido, quando aplicável, eventuais comunicações ao COAF, relacionadas a este assunto, devem ser efetuadas pelas firmas de auditoria de acordo com as regulamentações estabelecidas pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários e CFC – Conselho Federal de Contabilidade, sem que sejamos notificados. Reconhecemos que tal notificação não representa violação de sigilo profissional a que vossa senhoria está sujeito no exercício das suas atividades profissionais. Representamos que não temos conhecimento de nenhum evento passível de comunicação ao COAF de acordo com as Leis nº 9.613/98 e 12.683/2012 ocorridas até essa data.

C. Cumprimento às leis e regulamentos

1. Reconhecemos como membros da Administração do Fundo nossa responsabilidade pelo cumprimento de leis e regulamentos. Levamos ao seu conhecimento todos os descumprimentos ou suspeitas de descumprimento às leis e regulamentos, cujos efeitos devessem ser considerados na preparação das demonstrações financeiras.

2. Levamos ao seu conhecimento que todas as obrigações acessórias e informações do Fundo aos órgãos reguladores foram devidamente efetuadas e não temos conhecimento de notificação e/ou pendências quanto à prestação de contas das informações do Fundo a esses órgãos.

D. Informações fornecidas e totalidade das informações e transações:

1. Fornecemos aos seus representantes:

   - Acesso a todas as informações que entendemos como sendo relevantes para a elaboração das demonstrações financeiras, tais como registros, documentações e outros assuntos;

   - Informações adicionais que V. Sas. nos solicitaram para o propósito da auditoria; e

   - Acesso irrestrito aos profissionais da entidade das quais V. Sas. determinaram necessário para obter evidências de auditoria.

2. Todas as transações materiais foram registradas nos livros contábeis e estão refletidas nas demonstrações financeiras.

3. Informamos todas as instituições financeiras com as quais mantemos ou mantivemos operações de qualquer natureza durante o exercício sob seu exame.

4. Colocamos à disposição de seus representantes todas as atas de assembleias dos acionistas, (ou das reuniões de acionistas), de reuniões de diretoria, comitês de diretores ou todos os resumos de assuntos tratados em reuniões recentes para os quais ainda não foram preparadas as correspondentes atas e/ou fatos relevantes realizados durante o exercício ou ofícios recebidos ou respondidos relacionados à órgãos reguladores, realizadas entre o período de 01 de março de 2025 até a data mais recente da reunião realizada.

5. Acreditamos que os métodos, as premissas significativas e os dados que utilizamos para fazer as estimativas contábeis e divulgações relacionadas são apropriados e foram consistentemente aplicados para atingir o reconhecimento, a mensuração e a divulgação e que estão de acordo

Docusign Envelope ID: 30BACFB3-9C44-868E-82D5-4D38886CA3C9

com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações.

6. Divulgamos para V. Sas., e o Fundo cumpriu com todos os aspectos dos acordos contratuais que poderiam ter um efeito material sobre as demonstrações financeiras em caso de não conformidade, incluindo todos os acordos, cláusulas restritivas, condições ou outros requisitos relacionados aos empréstimos vigentes.

7. De 01 de março de 2025 até a data desta carta, divulgamos à V. Sas., na medida do que temos conhecimento, qualquer (1) acesso não autorizado aos nossos sistemas de tecnologia da informação que ocorreu ou é razoavelmente provável que tenha ocorrido, incluindo relatórios enviados a nós por terceiros (incluindo agências reguladoras, agências de aplicação da lei e consultores de segurança), na medida em que tal acesso não autorizado aos nossos sistemas de tecnologia da informação é razoavelmente provável que tenha um efeito material nas demonstrações financeiras, em cada caso ou no agregado, e (2) ataques de ransomware quando pagamos ou estamos pensando em pagar um resgate, independentemente do valor.

8. Nós divulgamos a vocês, quaisquer brechas de segurança cybernética (cybersecurity) e fornecemos a você acesso total às informações e quaisquer investigações internas relacionadas, e acesso não autorizado aos nossos sistemas de tecnologia da informação que tenham um efeito material nas demonstrações financeiras, incluindo divulgações.

E. Aplicações financeiras de liquidez e títulos e valores mobiliários

1. O Fundo tem titularidade satisfatória sobre todas as aplicações financeiras de liquidez, bem como sobre os títulos e valores mobiliários que aparecem nas demonstrações financeiras.

2. As aplicações financeiras de liquidez são registradas pelo valor do resgate, deduzido das rendas a apropriar, que são apropriadas em função da fluência dos prazos.

3. Os títulos e valores mobiliários estão classificados adequadamente e de acordo com a regulamentação vigente.

F. Passivos e contingências

1. Todos os passivos e contingências, incluindo aqueles relacionadas a garantias, sejam escritas ou orais, foram divulgados aos seus representantes e estão apropriadamente refletidos nas demonstrações financeiras.

2. Informamos aos seus representantes todos os litígios e reinvidicações, reclamações e autuações pendentes, existentes e possíveis, independente de terem sido discutidos ou não com a assessoria jurídica.

3. Registramos e/ou divulgamos conforme apropriado todos os passivos relacionados a litígios e reinvidicações, tanto reais quanto contingentes, e divulgamos nas notas explicativas às demonstrações financeiras todas as garantias que fornecemos a terceiros.

4. Confirmamos que o Fundo não possui processos fiscais, administrativos, judiciais ou de quaisquer outras naturezas, a favor ou contra o Fundo, bem como qualquer outro fato que possa ser considerado como contingência.

G. Investimentos

Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado

Docusign Envelope ID: 30BACFB3-9C44-868E-82D5-4D38886CA3C9

1. De acordo com o Regulamento do Fundo e com a Instrução nº 579/16 da CVM, as ações de Companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado investidas por fundos qualificados como entidade de investimento são registradas pelo seu valor justo.

2. A avaliação do valor justo das ações de Companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado foi realizada com base em transação de venda firmada envolvendo a própria Companhia investida, cujos termos e condições refletem uma negociação em bases independentes e a melhor evidência do valor justo na data-base.

H. Compromissos de compra e venda

1. Não existem perdas significativas, como provisões para realizações de ativos, compromissos de compra e venda, ou outros compromissos, que não estejam adequadamente registrados ou divulgados nas demonstrações financeiras.

2. Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo não celebrou contratos não usuais ou assumiu obrigações contratuais de qualquer tipo que não as do curso rotineiro de seus negócios.

I. Obrigações

1. Todos os passivos do Fundo foram adequadamente avaliados, sendo as despesas relacionadas adequadamente apropriadas até a data de 28 de fevereiro de 2026, incluindo juros, multas, variação e correção monetária, quando aplicável.

J. Partes relacionadas

1. Confirmamos a totalidade das informações fornecidas em relação à identificação de partes relacionadas.

2. Confirmamos a integridade das informações fornecidas sobre a identificação das partes relacionadas. Levamos ao seu conhecimento a identidade de todas as partes relacionadas do Fundo e todos os relacionamentos e transações com partes relacionadas que temos conhecimento, incluindo vendas, compras, empréstimos, transferência de ativos, passivos e serviços, acordos de arrendamento, garantias, transações não monetárias e transações sem contraprestação para o exercício findo na data do balanço, bem como os saldos a receber de ou a pagar tais partes no final do exercício. Essas transações foram adequadamente registradas e divulgadas nas demonstrações financeiras.

3. Reconhecemos que, como Administradores, temos responsabilidade em manter controles que permitam identificar os saldos e as transações com partes relacionadas.

K. Infrações e Notificações

1. Não existem autos de infração ou notificações de autoridades fiscais ou outras autoridades, nem descumprimentos ou possíveis descumprimentos de leis ou regulamentos em qualquer jurisdição, cujos efeitos devam ser considerados para divulgação nas demonstrações financeiras como base para registro de passivos contingentes

L. Independência

1. Não temos conhecimento de nenhuma razão que poderia levar a Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. a não ser considerada independente para o propósito das

Docusign Envelope ID: 30BACFB3-9C44-868E-82D5-4D38886CA3C9

demonstrações financeiras na data base 28 de fevereiro de 2026.

M. Conflito de interesses

1. Não há casos em que qualquer administrador ou empregado do Fundo tenha interesse em uma outra empresa com a qual negocia que poderia ser considerado “conflito de interesse”. Um interesse deste tipo seria contrário à política do Fundo.

N. Normas e Regulamentos

1. Durante o exercício, foram observadas todas as normas e regulamentos da Comissão de Valores Mobiliários, não havendo qualquer descumprimento que merecesse divulgação.

2. No decorrer do exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 não foi recebido qualquer relatório ou correspondência emitida pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM apontando descumprimento de normas legais ou operacionais relevantes ou que pudessem impactar as demonstrações financeiras.

O. Operações da Polícia Federal

1. Informamos que o Fundo não possui quaisquer operações com empresas correlacionadas aos processos, atualmente em fase de investigação pela Polícia Federal.

P. Eventos Subsequentes

1. Além dos eventos descritos na nota explicativa 20 das demonstrações financeiras, não houve eventos subsequentes ou transações desde 28 de fevereiro de 2026 que exijam ajuste ou divulgação nas demonstrações financeiras ou notas explicativas às mesmas.

Q. Outros Assuntos

1. Confirmamos a adequada classificação do Fundo como Entidade de Investimento mediante cumprimento pelo Fundo, sua administração e gestão quanto aos critérios definidos pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM no artigo 4º da Instrução CVM nº 579/16. Ainda, confirmamos que a gestora do Fundo possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às companhias investidas e que não há cotistas do Fundo que sejam membros do seu Comitê de Investimentos. Além disso, confirmamos que não há cotistas envolvidos atualmente, ou que tenham se envolvido no passado, na administração das companhias investidas, portanto, os cotistas do Fundo não influenciam, não participam e nem possuem qualquer relação societária de direta nem indireta.

2. Confirmamos que o conteúdo contido nas outras informações é consistente com as demonstrações financeiras.

3. Confirmamos a adequada classificação do Fundo para fins tributários como Entidade de Investimento mediante cumprimento pelo Fundo, sua administração e gestão quanto aos critérios definidos pela Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023 e pelo Conselho Monetário Nacional – CMN através da Resolução CMN n° 5.111 de 21 de dezembro de 2023.

4. Estamos cientes e de acordo com o conteúdo dos principais assuntos de auditoria e com o relatório do auditor independente, emitido com opinião limpa. Adicionalmente, nos comprometemos a divulgar e registrar nos órgãos reguladores a versão final assinada do relatório de auditoria enviada por e-mail no dia 28 de julho de 2026 pelos auditores da EY.

Docusign Envelope ID: 30BACFB3-9C44-868E-82D5-4D38886CA3C9

Atenciosamente,

Assinado por:
Luiz Carlos Nimi
CFB2599426424D9...

Luiz Carlos Nimi
Diretor Responsável

Signed by:
Roger Vicente Lima
3E237B91FE214B9...

Roger Vicente Lima
Contador – CRC – 1SP342522-SP